



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

CONTRATAR, ZEPERINO DO OLIVEIRA para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE BARRA DA BEVA neste Município com expediente de quatro horas diárias com / vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) / mensais a contar da data de de abril a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Antin/Matte
José Antin/Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO